



DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/16.

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Senhor José Ferreira da Silva e Senhora Maria Dizanete de Souza Matias, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **José Ferreira da Silva e a Sra. Maria Dizanete de Souza Matias** o título de **Cidadão Benemérito do Estado de Roraima**, nos termos da Lei Estadual nº 061, de 13 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 303/01.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias à realização da Sessão de entrega dos títulos constantes no presente Instrumento Normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo Estadual.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de novembro de 2016.

Deputado **JÂNIO XINGÚ**
Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado **CHICO MOZART**
3º Vice-Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**
1º Secretário